



MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
ÓRGÃO DE REPRESENTAÇÃO JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Lei Complementar nº 85/2026

“ALTERA A REDAÇÃO DOS INCISOS I E II DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 70/2024 QUE CRIA AS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE “AGENTE DE CONTRATAÇÃO” E “AGENTE DE COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO”

A Câmara Municipal de Japaraíba aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os incisos I e II, do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 70/2024, de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º.

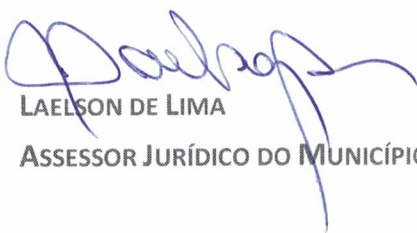
I – R\$ 1.000,00 (mil reais) para o Agente de Contratação; e

II – R\$ 600,00 (seiscentos reais) para o Agente de Comissão de Contratação e Equipe de Apoio.”

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao 1º dia do mês em que esta ocorrer.

Japaraíba(MG), 11março2026.


GERALDO ALEXANDRE LOPES
PREFEITO MUNICIPAL


LAELSON DE LIMA
ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO